



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Juan Nogueira*  
Assinatura

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

PORTARIA Nº. 604/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Exonerar** Victor Hugo de Menezes, inscrito no CPF sob o nº 061.981.424-18, da condição de membro titular CPL e apoio ao pregoeiro – CPP;

Art. 2º. **Designar** o servidor Victor Hugo de Menezes, inscrito no CPF sob o nº 061.981.424-18, na condição de Presidente CPL e Pregoeiro CPP.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 30 de junho de 2021.

*Joselito Gomes da Silva*  
Joselito Gomes da Silva  
Prefeito de Gravatá

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE – CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3563-9059 – [www.prefeituradegravata.com.br](http://www.prefeituradegravata.com.br)

CNPJ:11.049.830/0001-20